

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4521/2017

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

09/11/2017

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 290/2017 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



LEI Nº 4.521, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de equipamentos para a saúde pública.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.872/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal n° 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado à aquisição de equipamentos, com saldo de convênio anterior, com a seguinte classificação:

Art. 2°. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, do Poder Executivo, com a seguinte classificação:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

